FORMULÁRIO PARA DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO

GESTÃO, MERCADOS E AGRONEGÓCIOS

POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

Aluno

Orientador Co-orientador Co-orientador Título

Linha

*COMPOSIÇÃO DA BANCA (INDICADA PELO ORIENTADOR)*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome** | **Categoria** | **Instituição de Origem** | **CPF** |
|  | Presidente Interno Externo Suplente |  |  |
|  | Presidente Interno ExternoSuplente |  |  |
|  | Presidente Interno Externo Suplente |  |  |
|  | Presidente Interno Externo Suplente |  |  |
|  | Presidente Interno ExternoSuplente |  |  |

 *ARTIGO SUBMETIDO*

**Aceito**

**Em Avaliação**

**Em fila para Avaliação**

**Outro:**

Nota: Artigos que não estiverem aceitos na data de comprovação deverão estar em avaliação por um período mínimo de 30 dias.

**A1**

**A2**

**B1**

**B2**

**SCOPUS**

**JCR/ISI**

**SCIELO**

Título do Artigo

Periódico

Qualis/Indexador

Status do Artigo

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  | Data Submissão |  / /  | Data do Comprovante |  / /  | ISSN |  |

De acordo (Orientador): \_/ /

Orientador Principal Data de Abertura de Processo pelo Mestrando: / \_/

Aluno

**Anexar:**.

* Comprovante de submissão (onde consta que o artigo está por, no mínimo, 30 dias em avaliação ou submetido) ou aceitação (carta de aceitação ou comprovante afim). A data do comprovante (submissão ou aceitação) deverá ser a mesma do dia do depósito na secretaria.
* Comprovante do Qualis do Periódico para a área de Administração (disponível em <http://qualis.capes.gov.br/>).

**Notas:**

**- Caso qualquer um dos artigos tenha sido rejeitado no intervalo entre a qualificação e a defesa, o mestrando deverá providenciar uma nova submissão antes do depósito da defesa, respeitando as condições e prazos previstos na Norma Geral do PADR.**

Ilmo(a). Sr(a).

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Administração e Desenvolvimento Rural (PADR)

**Assunto: Defesa de Dissertação de Mestrado**

Eu, aluno(a) abaixo

assinado, tendo cumprido todo o programa de Mestrado junto ao Curso de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural, venho requer, com anuência do meu orientador, o depósito dos volumes para fins de defesa pública de dissertação de Mestrado nesse programa.

Recife, de de

Aluno

Considero que a Dissertação do meu orientando está em condições de ser submetida à defesa pública. Ressalto, porém, que isto não implica que a mesma deverá ser obrigatoriamente aprovada, devendo esta decisão (aprovação ou reprovação) ser emitida pela comissão de avaliação.

Recife, de de

Orientador Principal (carimbo e assinatura)